DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1324** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DE ANTEPROJETO DA LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2.023, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2.022, realizou-se, com início às dezenove horas nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, nesta cidade de Paraíso-SP, nos termos de regular convocação afixada em locais públicos, e publicada no "Diário Oficial do Municipal" em 18 de outubro de 2022. Realizou-se a Audiência Pública para compor processo de elaboração da Lei do Orçamento Anual (LOA) do Município de Paraíso-SP, exercício econômico-financeiro de 2023, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 parágrafo único, e do Decreto do Poder Executivo nº 016 de 18 de abril de 2005. Os trabalhos tiveram início mediante explanações feitas pelo Senhor Gustavo Campari Llama, Contador da Prefeitura Municipal de Paraíso, que agradeceu a presença de todos que atenderam à convocação prévia e destacou a importância da participação popular, ao qual é prioridade na administração pública, pontuou que a qualquer momento os participantes poderão fazer suas sugestões e questionamentos. Destacou também que o escopo da audiência pública é atender ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Também justificou a ausência do Sr. Prefeito Waldomiro Antônio Sgobi, que se encontra em São Paulo para a assinatura de convênios voltados para o Município. Ainda com a palavra, esclareceu, também, que a finalidade da presente reunião pública elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023 do município de Paraíso, observando a realidade atual e a situação do país, ao qual os serviços e programas essenciais devem ser prioridades na referida Lei e a necessidade de se elaborar um orçamento equilibrado porem otimista, cuja as despesas e receitas estejam em total consonância. Em seguia apresentou a todos os presentes o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual e esclareceu que a LOA é um instrumento legal que viabilizará, instrumentalizará e direcionará as ações da Administração pública no exercício econômico de 2023, identificando a origem dos recursos financeiros e a forma de sua aplicação em benefício da coletividade. A arrecadação prevista é de R$ 48.200.000,00 (Quarenta e Oito milhões e duzentos mil reais), sendo o valor de R$ 42.800.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) referentes a receita corrente líquida. Em seguida esclareceu que o projeto da Lei Orçamentária Anual deve ser elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Em seguida apresentou o valor projetado de despesas totais sendo de R$ 48.200.000,00 (quarenta e oito milhões e duzentos mil reais), Sendo destinado para a função Legislativa R$ 1.480.000,00; por função Judiciária R$ 51.000,00; por função Administração R$ 4.829.980,00; por função segurança pública R$ 186.000,00; por função Assistência Social R$ 2.307.000,00; por função Previdência Social R$ 5.701.000,00; por função Saúde R$ 11.701.000,00; por função Educação R$ 12.633.000,00; por função cultura R$ 756.000,00; por função Urbanismo R$ 2.882.000,00; por função Saneamento R$ 1.350.000,00; por função Gestão ambiental R$ 381.000,00; por função Ciência e Tecnologia R$ 195.000,00; por função Agricultura R$ 497.000,00; por função Industria R$ 55.000,00; por função Transportes R$ 1.835.000,00; por função Desporto e Lazer R$ 720.000,00; por função Encargos Especiais R$ 480.000,00; e pôr fim a função Reserva de contingencia R$ 160.000,00, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa, conforme exigido na legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

Em seguida apresentou os Projetos e Atividades novas criadas para se iniciar em 2023, também destacou a importância da nova atividade no setor de Segurança Pública – Atividade Delegada, também destacou a necessidade de criação em todos os setores de dotação especifica para pagamento do vale alimentação dos servidores, que até então eram contabilizados em despesas de terceiros. Após isso o presidente da sessão abriu a palavra para que possam ser apresentadas propostas ou sugestões, onde houve tira um tira dúvidas de diversas criações de dotações em diversos setores, bem como outros assuntos voltados a administração em geral. Após as apresentações e em atenção integral ao disposto no artigo 7º do Decreto do Poder Executivo municipal nº 016 de 18 de Abril de 2005, e o artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, e por nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, que segue datada e assinada por mim, Presidente e assinatura na lista de presentes dos participantes presentes. Paraíso/SP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GUSTAVO CAMPARI LLAMA:32799279864
2022.11.23 16:51:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2.023 DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

L O A 2.023

DATA: 26/10/2022 início às 19:00 h

NOME COMPLETO:	OCUPAÇÃO:	ASSINATURA:
Gustavo Campari Llama	Contador	
Elisete Ap. Brambati Galbeiro	Vice prefeita	
Rafael Lucas de Lima	Vereador	
Fabiane Alberguine	Vereadora	Alberguine
Emidio Roberto Penarial	Diretor de Cultura	
Felipe Renariol Balduino		
Guilherme Soares	Estagiário	
Rinaldo P. Junior	Vereador	